



Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - PE 9004-2024

5 mensagens

Licitacoes.Higiene <licitacoes.higiene@essity.com>
Para: "ccp.fms@gmail.com" <ccp.fms@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 14:08

Prezados, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento, ficamos no aguardo de breve retorno.

Desde já, obrigada pela atenção.

Juciane Silva

Analista de Licitações

Contract & Tender

P: 11-3602-7713 | E: juciane.silva@essity.com



Essity do Brasil Industria e Comercio Ltda

Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - 19º andar
Torre Alpha - Condomínio 17007 Nações 04730-000 São Paulo - SP

This message may contain confidential, proprietary or legally privileged information and is intended for the addressee's use only. Any usage, disclosure, distribution, print or copying of any part of this message is prohibited unless you are the intended recipient. If you receive this message in error, please delete it from any computer and notify the sender. If you suspect that this message may have been altered, please notify the sender. Essity has taken every reasonable precaution to ensure that this e-mail and any attachments to this e-mail has been scanned for viruses. However, Essity does not accept liability for any damage caused by software viruses brought to you by this mail.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Rua São João Batista nº 35, Bairro Niteroi - VOLTA REDONDA/RJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **Essity do Brasil Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ 72.899.016/0005-12, sediada Rod Dom Pedro I (SP-65), S/N, KM 90 GLEBA A-1; UNIDADES: 16 17 18 19 20 21 22; 23 24 25 26 27 Pinhal - Jarinu - SP | CEP: 13.240-000, na pessoa de sua representante legal abaixo assinada, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

A) Vigência contratual:

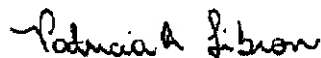
1. No edital informa que o prazo de vigência contratual para execução do objeto ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Podemos entender então, que a vigência máxima do contrato será até 31 de Dezembro do ano de sua emissão, correto?
2. Caso negativo para a questão acima, considerando que para fornecimento contínuo, a NLL prevê possibilidade de vigência de até 5 anos, há algum prazo máximo de vigência contratual(Ex.: até 1 ano, até 2 anos, etc...)? Esta informação é de extrema importância para estudo de viabilidade de participação, tendo em vista que o prazo do contrato pode não coincidir com a vigência da Ata.

B) Descritivo dos produtos:

Nos descritivos de fraldas para adulto, consta os intervalos de cintura com o termo "aproximadamente". Poderia nos confirmar se o termo aproximado se refere à variações de no máximo até 10%? Caso negativo, o que se entende por aproximado?

Por fim, a Essity agradece a atenção e aguarda um retorno tempestivo desta R. Administração sobre o fato exposto pela Licitante.

São Paulo, 08 de Abril de 2024.



Patricia Arpagaus Libron
Gerente de Licitações | Procuradora
RG: 27.777.444-5
CPF: 343.172.538-44

2 anexos **PREF VOLTA REDONDA.pdf**
620K **Pedido de esclarecimento.pdf**
131K

Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>
Para: divisaodeabastecimento.sms@gmail.com

8 de abril de 2024 às 14:26

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão 90004/2024, cabendo a este setor a resposta apenas do item 02.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **PREF VOLTA REDONDA.pdf**
620K **Pedido de esclarecimento.pdf**
131K

Divisão de Abastecimento <divisaodeabastecimento.sms@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>

9 de abril de 2024 às
07:03

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Essity do Brasil Indústria e Comércio LTDA, referente a letra "B", informamos o que segue:

Cada fabricante possui um peso e medida para o tamanho de fralda solicitada, ou seja, não são padronizadas, por esse motivo e para não obstruir a ampla participação definida por lei, solicitamos no edital que as mesmas sejam aproximadas, não definindo o mínimo ou máxima em porcentagem. Se não fizéssemos isso, poderia haver recursos de empresas que se sentiriam prejudicadas por não estarem dentro das faixas de peso e medidas definidas.

Atenciosamente,

Celso de Aguiar Leal
Divisão de Abastecimento
Secretaria Municipal de Saúde
Volta Redonda - RJ
Tel.: (24) - 33399585/33399582

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>
Para: "Licitações.Higiene" <licitacoes.higiene@essity.com>

9 de abril de 2024 às 08:23

Bom dia, tudo bem?

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Essity do Brasil Indústria e Comércio LTDA:

Referente a letra "A", informamos o que segue:

Item 01 - Correto, até 31 de dezembro do ano da emissão.
Item 02 - Não se aplica

Por se tratar de uma especificação técnica encaminhamos o item B ao setor solicitante para demais esclarecimentos e transcrevemos abaixo a resposta na íntegra:

Referente a letra "B", informamos o que segue:

Cada fabricante possui um peso e medida para o tamanho de fralda solicitada, ou seja, não são padronizadas, por esse motivo e para não obstruir a ampla participação definida por lei, solicitamos no edital que as mesmas sejam aproximadas, não definindo o mínimo ou máxima em porcentagem. Se não fizessemos isso, poderia haver recursos de empresas que se sentiriam prejudicadas por não estarem dentro das faixas de peso e medidas definidas.

Atenciosamente,

Celso de Aguiar Leal

Divisão de Abastecimento

Tel.: (24) - 33399585/33399582

Att

Shenise Gomes Quintino

Comissão Permanente de Licitação/FMS/PMVR

(24) 3512-8166

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitacoes.Higiene <licitacoes.higiene@essity.com>
Para: Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>

9 de abril de 2024 às 08:28

Prezado bom dia,

Perfeito, muito obrigada pelo rápido retorno.

Att.

Juciane Silva

Analista de Licitações

Contract & Tender

P: 11-3602-7713 | E: juciane.silva@essity.com



Essity Internal

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]